



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Permanente de Licitações

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/CPL

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018

Processo SEI nº: 00121.000.381/2018.

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento (PE nº 04/2018).

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento solicitado por Vossa Senhoria, tempestivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2018, encaminhado o processo à Área demandante (GEPES), assim manifestou:

"Senhor Pregoeiro,

Em atendimento aos itens 1 e 2 da solicitação/pedido de informações da Prime Consultoria conforme documento (14000080), inserimos nos autos Planilha - Relatório de Sinistralidade (14059958) e Acordo Coletivo de Trabalho, Termos Aditivos ao ACT e Resolução nº 147/2015-DC (14060880, 14060968, 14061038 e 14061256), com relação aos itens 3 e 4, informamos que foi encaminhado E-mail (14053266) a empresa Amil, que "acusou o recebimento da solicitação, ao mesmo tempo informo que estamos providenciando junto aos setores responsáveis pelos relatório", assim, tão logo seja fornecido os relatórios será inserido nos autos.

CLÁUDIA MARINA PIRES

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas"

Demais disso, cabe esclarecer que os arquivos mencionados na manifestação supra encontra-se doravante nos autos, bem como serão enviados via e-mail ao interessado e disponível no site da CODEPLAN.

Assim, diante do exposto, conheço do Pedido de Esclarecimentos, por ser tempestivo. Todavia, prestados os esclarecimentos ora extensivo aos demais interessados, sem necessidade de republicar o Edital, fica mantida a data de abertura do certame previsto **para o dia 07/11/2018 às 10:00 horas.**

Por fim, intimo a Interessada em querendo retirar uma via do presente, observando os termos do Edital. Sem mais para o momento.

Brasília 19/10/2018.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

Ilma e Srª Liduina Macedo de Brito

Diretora de Negócio da PRIME CONSULTORIA



Documento assinado eletronicamente por **TAIRONE AIRES CAVALCANTE - Matr.0003438-0, Pregoeiro(a)**, em 19/10/2018, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14089473)
verificador= **14089473** código CRC= **96DBD7CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF